



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana	
Responsável pela Demanda: Daiane Dall Agnol	Cargo: Oficial Administrativo
E-mail: daiane.dallagnol@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8214 – 9998

1. Objeto da Contratação

01 (Um) para lama lado esquerdo;

Serviço de recuperação e alinhamento de molduras, paralama e para-choque dianteiro (lado esquerdo), incluindo pintura, retoques no para-choque, conserto de molduras, bem como troca e alinhamento das peças necessárias para automóvel Renault Sandero, placa JDB8E11.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.

Trata-se de serviço de recuperação e alinhamento de molduras, paralama e para-choque dianteiro esquerdo, incluindo pintura, retoques no para-choque, conserto de molduras, bem como troca e alinhamento das peças necessárias no automóvel de uso desta secretaria, Renault Sandero, placa JDB8E11. O conserto decorre de acidente ocorrido em 25/11/2025, sem registro de feridos, resultando apenas em danos materiais ao veículo.

A contratação por compra direta justifica-se pelo fato de que o acionamento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

seguro implicaria no pagamento de franquia em valor significativamente superior aos orçamentos apresentados para a execução do conserto, tornando-se financeiramente inviável aos cofres públicos. Dessa forma, a compra direta configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência. A compra direta do bem se dá pela dispensa de licitação em razão dos valores, conforme art. 95 art. I.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Aquisição de 01 (Um) para lama (lado esquerdo);

Serviço de recuperação e alinhamento de molduras, paralamas e para-choque dianteiro (lado esquerdo), incluindo pintura, retoques no para-choque, conserto de molduras, bem como troca e alinhamento das peças necessárias para automóvel Renault Sandero, placa JDB8E11.

4. Valor unitário/ Total da aquisição/contratação:

O valor total da aquisição corresponde ao valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Quantidade	Item	Valor
01	01 PARALAMA (Lado esquerdo)	R\$ 1.200,00
01	Serviço de recuperação e alinhamento de molduras, paralamas e para-choque dianteiro (lado esquerdo), incluindo pintura, retoques no para-choque, conserto de molduras, bem como troca e alinhamento das peças	R\$ 2.000,00
TOTAL:		R\$ 3.200,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

A compra do item com a devida empresa justifica-se em virtude da mesma ter apresentado orçamento de menor valor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Avenida Cônego Peres, 612 subsolo - Centro - Nova Prata

7. Previsão orçamentária:

Dotação Orçamentária: 3357/2026 - 3358/2026.

8. Fundamentação Legal:

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta, Lei 14.133/2021 art. 75 II § 7°.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Evandro Tonin

Cargo: Secretário Adjunto de Urbanismo e Mobilidade Urbana

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 02 de fevereiro de 2026.

Daiane Dall Agnol
Responsável pela Formalização da Demanda